

DECRETO LEGISLATIVO Nº 173, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

**CONCEDE A ORDEM DO MÉRITO
LEGISLATIVO AO SENHOR
CARLOS HENRIQUE BAQUETA
FÁVARO.**

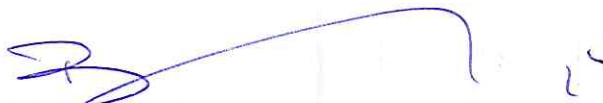
A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a **Ordem do Mérito Legislativo** ao Senhor **CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em, 30 de agosto de 2022.



VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO

PRESIDENTE

